



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 150, DE 31 DE JULHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada a desenvolver o Painel de Monitoramento do PDI por meio de painéis analíticos.

- I. Leriane Silva Cardozo (PROPLAN);
- II. Claudio José Oliveira dos Reis (PROPLAN);
- III. Poty Rodrigues de Lucena (Docente);
- IV. Dayton Fernando Padim (Assessoria Reitoria);
- V. Darlan do Nascimento Gomes (Assessoria Reitoria);
- VI. Clebson de Souza Brandão Bezerra (PROAD);
- VII. Reinilton da Silva Juvenal (PROPLAN);
- VIII. Luiz Eduardo Macedo de Assis (PROPLAN);
- IX. Yan Kaic Antunes da Silva (PROTIC);

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I. estruturar o Painel analítico para monitoramento do PDI;
- II. desenvolver a arquitetura de dados para integração e disponibilização das bases institucionais; e
- III. implementar o Painel PDI Gestor, de acesso interno, voltado à gestão estratégica.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros

Barreiras-Ba. Cep: 47808-021

Fone: (77) 3614-3590